



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Adiamento do Arquivamento do Formulário de Referência

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/21, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Muito embora a Companhia esteja dispensada de entregar a integralidade do Formulário de Referência por estar em recuperação judicial, nos termos do artigo 40 da Resolução CVM nº 80/2022, a Oi, no intuito de zelar pela manutenção da transparência e da equidade da informação entre todas as partes interessadas, continua realizando a atualização das informações do Formulário de Referência ao longo de seu processo de recuperação judicial.

Contudo, como consequência do adiamento da divulgação das Demonstrações Financeiras de 2021 e do Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes a 31 de março de 2022, pelas razões já divulgadas ao mercado por meio dos Fatos Relevantes de 25 de março de 2022, 26 de abril de 2022 e 10 de maio de 2022, especialmente em função da conclusão da alienação da UPI Ativos Móveis e da proximidade da efetiva conclusão da alienação do controle da UPI InfraCo, a Companhia informa que será necessário também mais tempo para a conclusão dos trabalhos de elaboração do Formulário de Referência, e comunica que o arquivamento do documento será realizado até 30 de junho de 2022. Tal medida visa garantir a divulgação de informações precisas, consistentes e completas aos acionistas e ao mercado em geral.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores